



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Fone: 0800-090-0063

Compra Direta

Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço

Processo de Licitação 419/2026
Dispensa de Licitação 229/2026
Processo Administrativo 2389/2026

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas/comunicadas neste, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas e discriminadas a seguir.

Solicitante

Secretaria de Educação

Objeto da Contratação

Aquisição de Manutenção dos Veículos placas JBE5A73 e INQ7C03
--

Data

Da Publicação: 04/09/2026

Endereço da Publicação

https://hulhanegra.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/4211/?aquisicao-de-manutencao-de-veiculos-placas.html

Os critérios conforme a documentação art. 72 da Lei 14.133/2021, encaminhado pela solicitante



**MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dispensa de Licitação

JUSTIFICATIVA – BASE LEGAL

Nos termos do art. 72, incisos V e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deverá ser instruído, entre outros documentos, com a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como com a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção em equipamentos e componentes dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, identificados durante as inspeções veiculares periódicas realizadas nos veículos utilizados no transporte escolar.

As inspeções veiculares são realizadas periodicamente e têm por finalidade verificar as condições de funcionamento e segurança dos veículos. Durante as avaliações, foram identificadas necessidades de ajustes e manutenção em determinados componentes, sendo necessária a realização dos reparos para que os veículos permaneçam em condições adequadas de funcionamento e possam ser submetidos à inspeção e/ou aprovação.

A contratação contempla serviços relacionados à parte elétrica e iluminação, bem como revisão do sistema de câmera de ré, além do fornecimento dos componentes necessários à execução dos reparos identificados nos veículos de placas **JBE-5A73** e **INQ-7C03**.

Considerando o valor da contratação, a presente demanda enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme fundamentação constante no Termo de Referência.

1. DA DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

O procedimento de contratação foi realizado observando-se as condições estabelecidas no Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o **menor preço**.

Foram observadas as condições estabelecidas pela Administração para apresentação das propostas, sendo considerada para fins de contratação a proposta que atende às especificações do objeto e apresenta valor compatível com o limite estabelecido no processo.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **TACOPEL TACÓGRAFOS, CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **05.545.290/0001-72**, justifica-se em razão da apresentação de orçamento contemplando os serviços e componentes necessários à execução dos reparos identificados durante as inspeções dos veículos da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme registrado no Termo de Referência, os orçamentos apresentados pela empresa contemplam os serviços e componentes necessários para a realização dos reparos identificados nos veículos utilizados no transporte escolar. Para o veículo de placa **JBE-5A73**, foi apontada a necessidade de revisão da câmera de ré. Para o veículo de placa **INQ-7C03**, foi identificada a necessidade de revisão elétrica, incluindo reparos e substituição de componentes de iluminação, além de apontamento referente à luz do conta-giro.





A empresa atende aos requisitos técnicos estabelecidos pela Administração, os quais exigem que a contratada seja especializada na prestação dos serviços de manutenção necessários, dispondo de mão de obra qualificada e de materiais e componentes adequados para a execução dos reparos.

Ressalta-se, ainda, que a realização dos serviços em local especializado situado a mais de **200 km do Município de Hulha Negra** implicaria deslocamento superior a **400 km**, considerando ida e retorno, além da necessidade de disponibilização de motoristas e pagamento de diárias, ocasionando custos adicionais à Administração e maior tempo de indisponibilidade dos veículos.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada que possa atender à demanda de forma mais eficiente, reduzindo os deslocamentos da frota e os custos indiretos decorrentes da manutenção, mostra-se adequada ao interesse público, contribuindo para a continuidade do transporte escolar e para a observância dos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Dessa forma, considerando a compatibilidade da proposta com as especificações do objeto, a capacidade para execução dos serviços e o atendimento às necessidades identificadas nos veículos, fica justificada a escolha da empresa **TACOPEL TACÓGRAFOS, CONCERTOS E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS EIRELI** para a execução do objeto.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 666,25 (seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, sendo **R\$ 465,00** correspondentes aos serviços e **R\$ 201,25** correspondentes às peças e componentes necessários à realização dos reparos, conforme especificado no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação foi apurado pela Administração e confirmado como compatível por meio da pesquisa de preços, sendo estabelecido no Termo de Referência que não seriam aceitas propostas superiores a **R\$ 666,25**. Assim, considerando a pesquisa de preços realizada e a compatibilidade do valor apresentado com o preço de referência estabelecido pela Administração, conclui-se que o preço da contratação é compatível com os valores de mercado e atende ao princípio da economicidade, estando devidamente justificado nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Nos termos do art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisados os documentos necessários à comprovação da habilitação e qualificação da empresa contratada, conforme exigências estabelecidas pela Administração.

A empresa **TACOPEL TACÓGRAFOS, CONCERTOS E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **05.545.290/0001-72**, apresentou os documentos exigidos para comprovação de sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme previsto no Termo de Referência.

Dessa forma, estando a empresa regularmente habilitada e atendendo aos requisitos necessários à execução do objeto, considera-se adequada sua contratação para a prestação dos serviços de manutenção e fornecimento dos componentes necessários aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, considerando a necessidade dos reparos identificados nas inspeções veiculares, a adequação da empresa às exigências técnicas, a compatibilidade do preço com a pesquisa realizada e a necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos veículos utilizados no transporte escolar, fica devidamente justificada a escolha da empresa **TACOPEL TACÓGRAFOS, CONCERTOS E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **05.545.290/0001-72**, para a execução do objeto.





Hulha Negra, 27 de agosto de 2026.



Nome: Cristiane Pereira
Gonçalves
CPF: ***.986.510-**

Assinado com certificado digital avançado

Cristiane Pereira Gonçalves
Secretária de Educação



Nome: Ana Paula Soares da
Silva
CPF: ***.822.030-**

Assinado com certificado digital avançado

Ana Paula Soares da Silva
Coordenadora Administrativa/SMEd

Documento assinado digitalmente em 27/08/2026 22:02:09
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/FCwdw> para
verificar a autenticidade.

